



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00007/2023 – FMS-PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
EMPRESA MIGUEL
ELIAS GONÇALVES DE
SOUZA ME, CNPJ:

14.280.894/0001-25

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2023 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25, situada na AV WALFREDO MACEDO BRANDAO, Nº 41, JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58052-200, E-MAIL: MIGUEL ELIAS_1234@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (83)9870-2313, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA, CPF: 084.739.934-62, RG: 3.968.086 SDS/PB 2ª VIA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS – PMBEX

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 1.268.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta na tabela abaixo.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS – PMBEX

LOTE 1							
INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Marca	UNID.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	1200	EOS, ELUMA, MEGATROM, POLIPLEX;	SERV.	12	R\$353,00	R\$423.600,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM CAPACIDADE DE 22.000 A 60.000 BTUS.	840	EOS, ELUMA, MEGATROM, POLIPLEX;	SERV.	12	R\$539,00	R\$452.760,00
<p>OBS.1. Na instalação / remanejamento deve estar incluso todas as peças necessárias e mão-de-obra, incluindo tubulação em cano de cobre revestido em isolamento térmico, cortes em paredes, toda parte elétrica, hidráulica e civil que se fizerem necessários para instalação dos equipamentos, tudo a cargo da contratada, para que o aparelho, após a instalação, desinstalação, remanejamento e reinstalação, esteja em perfeito estado de funcionamento.</p> <p>OBS.2. Na interligação condensadora- evaporadora será considerado como material incluso no valor estimado o de até 10 metros por equipamento.</p>							
LOTE 02							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E / OU CORRETIVA DE AR CONDICIONADO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ARCONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	1200	EOS, MEGATROM, TRYLEX;	SERV.	12	R\$158,00	R\$189.600,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ARCONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 22.000 A 60.000 BTUS.	840	EOS, MEGATROM, TRYLEX;	SERV.	12	R\$241,00	R\$202.440,00

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS – PMBEX

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS – PMBEX

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § 1 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato firmado com a vencedora é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada renovando-se anualmente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS – PMBEX

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS – PMBEX

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

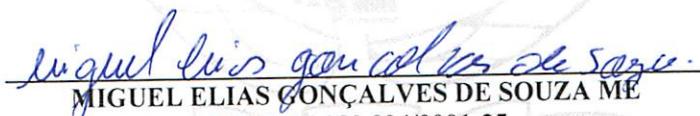
12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 03 de março de 2023.



ROSIÊNE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME
CNPJ: 14.280.894/0001-25
MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA
CPF: 084.739.934-62
RG: 3.968.086 SDS/PB 2ª VIA
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 – FMS-PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2022 – FMS – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 22 de Março de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 20501/2021 /

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - NELSON JOSÉ NEVES HONORATO / CONSTRUTORA MONTEIRENSE LTDA - CNPJ nº 05.439.461/0001-89/ PERÍODO: 04/03/2023 A 04/03/2024 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 57, § 1º, INCISO VI.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2023 - FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.268.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25 ganhadora de todos os itens. Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 20 de Março de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2023 - FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.268.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25 ganhadora de todos os itens. Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 20 de Março de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2023 - FMS-PMBEX
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformi-

dade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 - FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2023 - FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25 ENDEREÇO: AVENIDA WALFREDO MACÊDO BRANDÃO, 41- BANCÁRIOS - CIDADE JOÃO PESSOA - PB, CEP 58.052-2000, CEL 83-9-8702-3137 - EMAIL: LIGUELELIAS_1234@HOTMAIL.COM VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 20 DE MARÇO DE 2024

LOTE 01							
INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	1200	FOS, FLUMA, MEGATROM, POLIPLUX.	SERV.	12	RS 353,00	RS 423.600,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM CAPACIDADE DE 22.000 A 60.000 BTUS.	840	FOS, FLUMA, MEGATROM, POLIPLUX.	SERV.	12	RS 559,00	RS 469.760,00
LOTE 02							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE AR CONDICIONADO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	1200	FOS, MEGATROM, TRYLLX.	SERV.	12	RS 158,00	RS 189.600,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 22.000 A 60.000 BTUS.	840	FOS, MEGATROM, TRYLLX.	SERV.	12	RS 241,00	RS 202.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.268.400,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)							

Bayeux - PB, 20 de Março de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE do processo licitatório em epígrafe, em razão de Impugnação ao Edital apresentada pela empresa MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 08.597.968/0001-59, na data de 20/03/2023, tratando-se de matéria de cunho estritamente técnico, que até o presente momento aguarda conclusão de análise do setor demandante. A sessão pública que seria realizada às 09:00 (nove) horas do dia 24 de Março de 2023, fica suspensa "sine die". Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 22 de Março de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM

FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2023 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 20 DE MARÇO DE 2023 A 20 DE MARÇO DE 2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25
 VALOR: R\$ 1.268.400,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 00186/2020 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
 CONTRATADA: ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 32.247.659/0001-33.
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2020 – FMS – PMBEX
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
 VIGÊNCIA: 01/12/2022 A 01/12/2023
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 01/12/2021 A 01/12/2022 PARA 01/12/2022 A 01/12/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0002-2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém torna para ciência dos interessados, que o Município dará prosseguimento a TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA ELVIRA SILVEIRA DA COSTA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 27/03/2023 às 14:00hs, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@belempb@gmail.com.

Belém - PB, 22 de março de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Proponentes declarados habilitados que apresentaram amostras dos itens arrematados e respectivos valores totais das contratações:
 ÁREA DE LUCENA SILVA PONTES - Valor: R\$ 16.500,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS/PB – COOPAFAB - Valor: R\$ 236.540,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA – COAPRODES - Valor: R\$ 317.140,00; EVANDRO SOARES DA SILVA - Valor: R\$ 24.800,00; LUIS ANTONIO DOS SANTOS - Valor: R\$ 39.970,00; MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA - Valor: R\$ 21.040,00; ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 40.260,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis.
 E-mail: licitacao@belempb@gmail.com.

Belém - PB, 22 de Março de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00124/2023 - 22.03.23 - BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNE-

RÁRIAS E SERVIÇOS FÚNEBRES, DESTINADOS À DOAÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2044 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 336.3.3.90.32.01 MATERIA. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 337.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00125/2023 - 22.03.23 - ALEX ARAUJO DA SILVA - R\$ 50.750,00

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 22 de Março de 2023

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA. CONFORME ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDLEUZA CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 133.942,50; IL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 281.094,50; SILVA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 281.733,00.

Amparo - PB, 15 de Março de 2023

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA. CONFORME ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDLEUZA CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 133.942,50; IL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 281.094,50; SILVA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 281.733,00.

Amparo - PB, 15 de Março de 2023

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA. CONFORME ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: 111. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00044/2023 - 16.03.23 - EDLEUZA CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 133.942,50; CT Nº 00045/2023 - 16.03.23 - IL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 281.094,50; CT Nº 00046/2023 - 16.03.23 - SILVA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 281.733,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2023.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE PEDRINHO PEGAÇÃO, EM PRAÇA PÚ-